



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015

Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Primeira Item 0.2 e Cláusula Décima Sexta §7º do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM 0.2: Fica acrescentado 01 (um) Ponto de monitoramento de alarme com 02 (dois) câmeras, contínua nas 24 (vinte e quatro) horas, no prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Vilmar Antônio Madeiras, com seus efeitos retroativos ao mês de agosto de 2021 conforme memorando nº 340/2021 da Secretaria Municipal da Educação anexo e quatro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	OBS:	Valor Mensal
Escola Municipal de Educação Infantil Vilmar Antônio Madeiras	Rua Antônio Perceval, nº 28. Vila São domingos	01 Ponto 02 Câmara	R\$ 220,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA §7º: Fica incluída na Secretaria Municipal da Educação a seguinte dotação orçamentária nº 2.118.33.90.39.12.20.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de outubro de 2021.

Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.
Contratada.

Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº. 340/2021 -SEDUC

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1219

Em 30/09/21

P. Pinheiro

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: GAPRE/PGM

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSUNTO: Aditivo ao Contrato 4621/2015 e Aditivos.

Vimos solicitar Aditivo, incluindo 1 ponto com 2 câmeras na Escola Municipal de Educação Infantil Vilmar Antônio Madeiras, devido a vandalismo que ocorreram na escola, tratando-se de matrimônio público, foi necessário a colocação de câmeras de vigilância.

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Educação 2.118.33.90.39.12.20, a contar de agosto 2021, valor mensal R\$ 220,00.

Aristides Costa
Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação

DE ACORDO
[Signature]
30/09/21